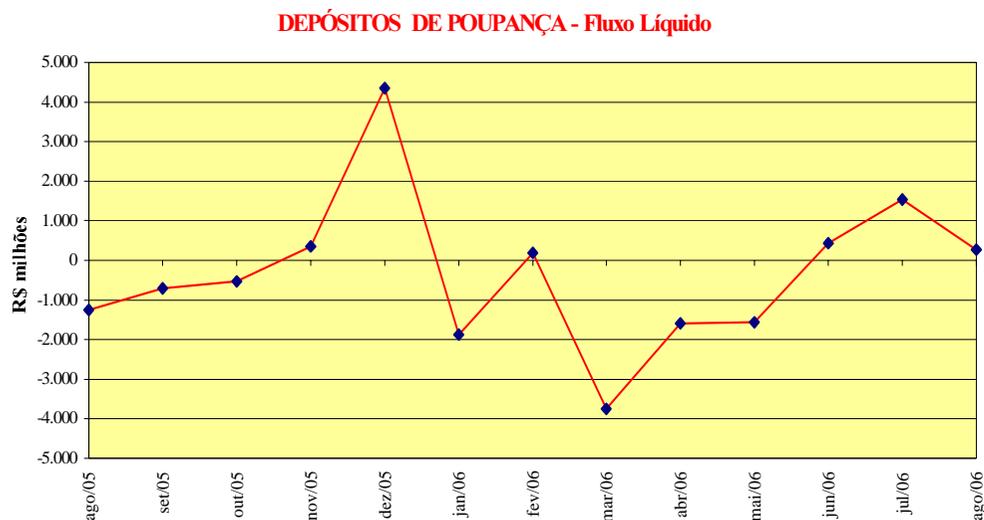


RESUMO

1. DEPÓSITOS DE POUPANÇA

O saldo global dos depósitos de poupança (SBPE+Rural) cresceu 0,50% em agosto/06, se comparado a julho/06: de R\$ 169,37 bilhões para R\$ 170,21 bilhões.

Quanto ao fluxo de recursos no sistema, os depósitos de poupança apresentaram em agosto saída líquida de R\$ 277 milhões. O gráfico demonstra a evolução do fluxo líquido nos últimos doze meses:



2. FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS

2.1 - Financiamentos Imobiliários Efetivados

Tendo como base todo o território nacional, de outubro de 1.994 a agosto de 2.006, foram concedidos financiamentos para *construção* de 261.713 unidades. Nesse mesmo período, foi também financiada a *aquisição* de 278.888 imóveis prontos. O valor total dos financiamentos concedidos foi de R\$ 31.190 milhões. Esse valor ficou acima da captação líquida dos depósitos de poupança no mesmo período (depósitos - retiradas) que registrou R\$ 13.317 milhões negativos.

2.2 - Financiamentos Habitacionais

Nos doze meses passados, setembro de 2.005 a agosto de 2.006, foram concedidos novos financiamentos habitacionais no valor de R\$ 7.701 milhões (98.098 unidades), em comparação com R\$ 4.185 milhões (56.438 unidades) entre setembro de 2.004 e agosto de 2.005. Esses números representam acréscimo de 83,99% no valor nominal dos financiamentos concedidos e 73,82% no número de unidades financiadas. Dos recursos aplicados nos últimos doze meses, 50,15% (R\$ 3.862 milhões) foram destinados para aquisição de unidades já construídas e o restante, 49,85% (R\$ 3.839 milhões), a financiamentos para construção de imóveis.

FINANCIAMENTO HABITACIONAL				
Construção + Aquisição				
Período	Unidades	Variação %	Valor (R\$)	Variação %
set/04 a ago/05	56.438	-	4.185.530.039	-
set/05 a ago/06	98.098	73,82	7.700.956.823	83,99

2.3 - Exigibilidades

O quociente *Aplicações Totais / Exigibilidades* – que mede o cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação em financiamentos imobiliários estabelecidos pelas normas do CMN - comparando-se julho de 2.006 com agosto de 2.006, decresceu de 106,30% para 106,22% nas instituições privadas, de 109,11% para 108,61% nas instituições públicas e cresceu de 111,93% para 112,21% nas caixas econômicas.

2.4 - Operações do SFH e a taxas de mercado

Nos doze meses passados – setembro de 2005 a agosto de 2006, somados financiamentos para aquisição e para construção de imóveis habitacionais no âmbito do SFH, chegou-se à cifra de R\$ 7.310 milhões para um total de 96.435 unidades. Para o período de setembro de 2.004 a agosto de 2.005, tivemos R\$ 3.841 milhões para 54.222 unidades financiadas. Em percentuais, representa acréscimo de 90,30% no volume de recursos e 77,85% na quantidade de imóveis financiados.

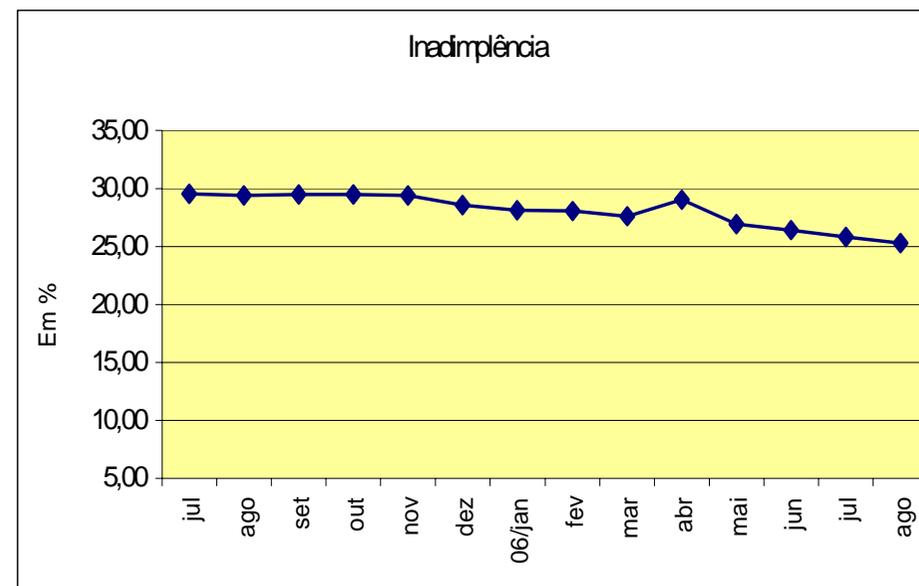
Para os mesmos períodos acima cotejados, o desempenho dos financiamentos habitacionais a taxas de mercado foi de R\$ 391 milhões, para 1.663 unidades, contra R\$ 344 milhões, para 2.216 unidades. Tivemos, portanto, acréscimo de 13,59% nos recursos alocados e decréscimo de 24,95% na quantidade de imóveis financiados.

2.5 - Distribuição geográfica dos financiamentos imobiliários

A distribuição, por regiões geográficas, do valor global dos contratos de financiamentos imobiliários concedidos no mês de agosto de 2.006 concentrou 67,38% no Sudeste, 16,95% no Sul, 5,41% no Nordeste, 9,12% no Centro-Oeste e 1,14% no Norte. A distribuição dos depósitos de poupança no SBPE é de 65,29% no Sudeste, 17,65% no Sul, 10,72% no Nordeste, 4,34% no Centro-Oeste, e 2,00% na Região Norte.

2.6 – Inadimplência

Levando-se em consideração o SBPE como um todo, a quantidade de mutuários inadimplentes (contratos com mais de três prestações em atraso) foi equivalente a 25,32%. Verifica-se que continua alto em relação aos padrões passados: era de 7,5% em fevereiro de 1.995, levando-se em consideração todas as modalidades de contrato existentes. Quanto aos contratos cujas prestações são reajustadas mensalmente pela TR, o percentual chega a 24,22% na carteira hipotecária e 54,46% em outros planos assinados após 28.07.93 e até 24.06.98, excetuados PES — Plano de Equivalência Salarial — e PCR — Plano de Comprometimento de Renda. Ocorre que a participação dessas duas modalidades na quantidade total de contratos de financiamento habitacional é relativamente pequena: 10,22% e 4,55%, respectivamente. Todavia, para os contratos assinados antes de 28.07.93, os percentuais de inadimplência também são significativos: para os firmados até 28.02.86 é de 62,36%, e para os assinados entre 28.02.86 e 28.07.93, compostos pelo PES/CP e outros planos, são de



43,22% e 58,15%, respectivamente:

Em relação ao total de contratos existentes em cada região, o percentual de mutuários inadimplentes (contratos com mais de três prestações em atraso) é de 29,19% na Região Norte, 34,10% no Nordeste, 22,11% no Sudeste, 24,97% no Sul e 31,13% no Centro-Oeste.

3 - FGTS

Dados preliminares da Caixa Econômica Federal indicam que a arrecadação de recursos do FGTS, em abril de 2.006, atingiu a soma de R\$ 4.308 milhões. As aplicações em habitação popular, saneamento, infra-estrutura, saques e outros foram de R\$ 3.212 milhões, o que corresponde a 74,56% da arrecadação. No mesmo período do ano anterior, esses números foram de R\$ 3.953 milhões de arrecadação e R\$ 2.859 milhões em aplicações.

Do Quadro 7.2 depreende-se ainda que houve crescimento no montante da disponibilidade do fundo — R\$ 47,1 bilhões em abril de 2.005 e R\$ 60,9 bilhões em abril de 2.006.

4 – FCVS

O déficit global do FCVS - Fundo de Compensação das Variações Salariais - (contratos ativos mais contratos liquidados menos antecipações) atingiu R\$ 87.753 milhões em junho de 2.006. A dívida potencial (contratos ativos) somou R\$ 5.041 milhões. As caixas econômicas são credoras de 39,40% dos recursos do déficit global, vindo a seguir, as instituições privadas, as empresas públicas, as instituições públicas e as COOHAB's, com 31,85%, 17,32%, 8,57% e 2,86% respectivamente. Os contratos liquidados atingiram R\$ 87.016 milhões, dos quais, R\$ 52.347 milhões (60,15%) são dívidas vencidas e R\$ 34.669 milhões (39,84%), dívidas a vencer.

OBSERVAÇÃO:

A partir de março de 2006, foram incluídas as seguintes informações adicionais:

- a) quadros 2.1.1.5, 2.2.1.5 e 2.3.1.5, contendo informações previstas no art. 13º do Regulamento anexo à Resolução nº 3.347, de 09.02.2006, bem como dados sobre o recolhimento obrigatório por insuficiência de aplicação;
- b) informações complementares no quadro 2.11, com dados a partir de 1992.